

Termo Aditivo nº 3 ao Acordo de Pesquisa e Colaboração

O presente Termo Aditivo no. 3, datado de 09 de dezembro de 2009, doravante denominado "Aditivo", é celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, doravante denominada "FAPESP" e a Microsoft Corporation, doravante denominada "Microsoft".

Considerando que a FAPESP e a Microsoft celebram Acordo de Pesquisa e Colaboração, em 15 de Dezembro de 2006, doravante denominado "Acordo", alterado pelo Termo Aditivo nº 1 assinado em 10 de Março de 2008, por meio dos quais a Microsoft financiou Projetos de Pesquisa específicos;

Considerando que a FAPESP e Microsoft desejam aumentar o valor a ser aplicado em financiamento a novos projetos de pesquisas no montante de US\$ 250,000.00 (duzentos e cinquenta mil dólares), doravante denominado "valor adicional" para apoiar novos projetos (não aplicar esses recursos em projetos em andamento); e

Considerando que FAPESP e Microsoft desejam estender o Acordo de Pesquisa e Colaboração por dois anos adicionais.

Resolvem, considerando as obrigações e acordos anteriormente estabelecidos entre as partes, acordar o seguinte:

1. Expressões contidas e não definidas no presente instrumento terão a definição a elas atribuídas no Acordo.
2. O item 3.1 do Acordo passará a ter a seguinte redação:

"Contribuição da Microsoft. A Microsoft contribuirá com um total de US\$ 1,000,000.00 (hum milhão de dólares americanos) ao longo da vigência do Acordo de Pesquisa e Colaboração a serem direcionados aos Projetos de Pesquisas devidamente aprovados pelo CGC e em concordância com o Acordo."

3. De acordo com o item 3.2 do Acordo, a FAPESP contribuirá com o valor exato equivalente ao "valor adicional" (em dólares americanos).
4. De acordo com o item 5.1 do Acordo, e aqui estabelecido e declarado, substituindo o item 5.1 como segue:

"Termo. A menos que claramente resolvido com antecedência nesta seção, este Acordo tem início na data de sua assinatura e se mantém efetivo pelos cinco (5) anos subsequentes".

5. Com exceção das alterações constantes do presente Aditivo, permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Acordo.

E assim, assumindo e dando fidelidade às suas obrigações, as partes decidem celebrar o presente Aditivo a ser devidamente cumprido a partir da data acima disposta.

FAPESP

MICROSOFT CORPORATION

Assinatura: 
Nome: Celso Lafer
Cargo: Presidente

Assinatura: 
Nome: TONY HEY
Cargo: CORP VP, MICROSOFT